

LEI Nº 409

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A VENDA
DE DOIS CAMINHÕES MARCA CHEVROLET ANO 1973.

O cidadão DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de -
Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Na use de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica dos
Municípios.

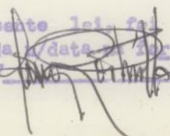
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara -
Municipal votou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a proceder a venda mediante concorrência Pública de dois caminhões Chevrg
let, ano de fabricação 1973.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 05 de março de -
1977.


Dervalino Vitorio Cavasini - Prefeito

CERTIFICO, que a presente lei, foi
registrada e publicada, na data de 05
ma da Lei. A.05.03.77 -  Sec.